



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 198 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003620/2025-82

Concórdia-SC, 29 de maio de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONSTITUIR**, em consonância com o Artigo 6º da Portaria Normativa nº 12/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam a comercialização dos excedentes de produção decorrente das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação nos Campi do IFC, a Comissão responsável pela consolidação e cumprimento das normas inerentes às atividades de comercialização de bens excedentes de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação, no *Campus* Concórdia, como segue:

ANDRÉIA DALLA ROSA, Siape 18***31, Servidor administrativo responsável pela Unidade Produtora e gestão do processo de comercialização;
GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18***54, Servidor administrativo responsável pela Unidade Produtora e gestão do processo de comercialização Substituto;
CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER, Siape 14***37, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora das Zootecnia I, II e III;
EDUARDO LINDER KAIM, Siape 34***12, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora das Zootecnia I, II e III;
IVONEI SERGIO SCHUMANN, Siape 17***43, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora das Agriculturas I, II e III;
INÉCIO HEINRICHS, Siape 10***62, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora das Agriculturas I, II e III;
GILBERTO LUIZ ZANELLA, Siape 17***78, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora das Agriculturas I, II e III;
THIAGO LUIZ MORETTO, Siape 16***96, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
LUIS HENRIQUE BOFF, Siape 18***76, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
RODRIGO ANTONIO PIVATTO, Siape 17***75, Servidor técnico responsável pela Unidade Produtora do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º. **DEFINIR**, em consonância com o §1º, do Artigo 7º da Portaria Normativa nº 12/2021, as unidades produtoras do IFC *Campus* Concórdia como segue:

- Unidade Produtora das Zootecnia I, II e III
- Unidade Produtora das Agriculturas I, II e III
- Unidade Produtora do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos

Art. 3º. Ficam revogadas as portarias anteriores associadas à Portaria Normativa nº 12/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 29/05/2025 16:21)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **198**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2025** e o
código de verificação: **9e80b06401**